PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029, DE 2014

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Maria Alves Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 5 do Loteamento Residencial *"Villaggio Di Capri"*, que se inicia na Rua 4 do referido loteamento e termina em *cul-de-sac* (final da quadra "E" do referido loteamento, em área de proteção permanente – APP) passa a denominar-se Rua Maria Alves Camargo, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadã Emérita – ✶ 10/09/1930 ✝ 27/01/2013".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de maio de 2014.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA MARIA ALVES CAMARGO

A Senhora Maria Alves Camargo nasceu no dia 10 de setembro de 1930, em Araçoiaba da Serra (SP), filha de Francisco Alves Antonio e Paula Maria da Conceição. Casou-se com o Sr. Paulo Ferreira de Camargo no ano de 1957, de cuja união nasceram 5 filhos.

Após 21 anos de casamento, Dona Maria teve de cuidar sozinha de seus filhos, recaindo sobre si toda a responsabilidade para lhes conferir uma vida digna. Teve assim de ir à luta, trabalhando como cozinheira e lavadeira de roupas, passando pelas fábricas Santa Maria, Votocel e Votorantim Tecidos. Depois de anos bastante difíceis, aposentou-se por invalidez.

Dona Maria (como era conhecida) sempre se fez lembrar pelo carinho, dedicação e devoção de suas obras. Participou da pastoral da saúde na Igreja São João Batista, visitando pessoas enfermas em residências e hospitais. Permanecia sempre alegre e agradecida a Deus por manter seus filhos, genros, noras, netos e bisnetos unidos.

Infelizmente, no dia 27 de janeiro de 2013, faleceu aos 82 anos de idade. Hoje só nos restam a saudade e a lembrança de uma mãe batalhadora que doou toda a sua vida aos familiares e à comunidade, deixando aos seus filhos por herança a Palavra de Deus e o valor da honestidade.

Dessa forma, apresentamos esta singela homenagem póstuma à Senhora Maria Alves Camargo, emprestando seu nome para denominar uma via pública deste Município.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador